



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 001/2024

PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 25 HORAS E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 25 HORAS E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para a escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **Auxiliar de Educação Especial 25 horas e Auxiliar de Educação Especial 40 horas**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como ao atendimento excepcional da Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados no ato da inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VII Edital nº 007/2023**) a apresentação é obrigatória."

Conforme Edital nº 007/2023, favor observar os seguintes itens:

"8.4. A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua reclassificação automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem."

"8.6. No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato."

"9.2. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá."

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;

Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro - CEP 29645-000 - Santa Maria de Jetibá - ES



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**-(site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**-(site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil-(aplicativo "Caixa Trabalhador");
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 007/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de janeiro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 16/01/2024 - Terça feira

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
13 HORAS	Auxiliar de Educação Especial 25 horas	1º ao 60º Lista Geral 1º ao 2º Lista PCD 1º ao 6º Lista Negro/Pardo
13 HORAS	Auxiliar de Educação Especial 40 horas	1º ao 12º Lista Geral 1º Lista Negro/Pardo

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

Auxiliar de Educação Especial de 25 horas				
Escola	Vagas	Carga horária	Turno	Turma
EMEIEF São Sebastião	01	25 horas	Matutino	Pré 1
	02	25 horas	Vespertino	Pré 1; 6º
EMEF Vila de Jetibá	03	25 horas	Matutino	1º, 1º, 4º
	03	25 horas	Vespertino	5º, 6º, 8º
EMEIEF Luiz Potratz	01	25 horas	Matutino	1º
	01	25 horas	Vespertino	6º
EMEIEF Recreio	01	25 horas	Matutino	4º
	02	25 horas	Vespertino	Pré 2, 6º
EMEIEF Antonio Gonçalves	01	25 horas	Matutino	2º
EMEF João Lauvers	03	25 horas	Matutino	1º, 2º, 4º
	01	25 horas	Vespertino	9º
EMPEIEF Cab. Rio Santa Maria	01	25 horas	Matutino	3º
	02	25 horas	Vespertino	1º, 2º
EMPEIEF Adolpho Pagung	01	25 horas	Vespertino	3º
EMPEIEF Alcides Pimentel	03	25 horas	Vespertino	Pré 1 e 2, 4º
CMEI Jetibá	01	25 horas	Matutino	Pré 2
	02	25 horas	Vespertino	Creche 3 e 4
CMEI Rayane Leticia Berger	01	25 horas	Vespertino	Pré 1
EMPEIEF Rio Taquara	01	25 horas	Matutino	Pré 1
CMEI Pommern	03	25 horas	Vespertino 1,2,3	Pré I
EMEI Fazenda Emilio Schroeder	01	25 horas	Vespertino	Pré 1



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Creche Evelina Buss Stinguel	02	25 horas	Vespertino 1, 2	Creche 4
EMPEIEF Rio Triunfo	01	25 horas	Vespertino	1º
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	38			

Auxiliar de Educação Especial de 40 horas			
NOME DA ESCOLA	TURNO	VAGAS	Turma
Creche Evelina Buss Estinguel	Matutino/Vespertino	01	Creche 3
CMEI Pommern	Matutino/Vespertino	01	Pré 2 - M3-V4
EMEF João Lauvers	Matutino/Vespertino	02	2º e 9º / 4º e 6º
EMEIEF Antonio Gonçalves	Matutino/Vespertino	03	7º e Pré 2, 4º e 7º, 6º e Pré 2
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		07	

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023